Docusign Envelope ID: 5949B2AD-FCC0-4ED4-A9AC-2C7612A08FA8

Carta nº 653/2025 – Regulatório Técnico

Porto Alegre/RS, 11 de março de 2025.

Ao Sr. **Demétrius Jung Gonzalez**,
Diretor Geral,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan-RS,
Porto Alegre/RS.

Assunto: Parecer sobre as Manifestações do Prestador (PMP) a respeito da fiscalização no município de Canela.
Processo AGESAN número: 1762/2024.

Senhor Diretor,

A Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN vem, através do presente, em atenção ao Ofício nº 746/2025, apresentar sua manifestação em resposta ao (PMP) a respeito da fiscalização no município de Canela. Requer-se a consideração da Diretoria Geral Colegiada quanto ao recurso interposto pela Companhia, concedendo provimento ao mesmo.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vinícius de Souza Jorge

Vinícius de Souza Jorge
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN

Docusign Envelope ID: 5949B2AD-FCC0-4ED4-A9AC-2C7612A08FA8

INFORMATIVO TÉCNICO

1. INTRODUÇÃO

Em atenção ao Ofício “746/2025 - Parecer sobre as Manifestações do Prestador (PMP) a respeito da fiscalização de pressões no município de Canela. Processo AGESAN número: 1762/2024”, seguem respostas para interposição de recurso ao PMP, do município de Canela, conforme abaixo elencadas.

2. MANIFESTAÇÃO DA CORSAN

NC-07: Não se aplica. Inicialmente, cabe dizer que não é necessário elaborar um plano de ação, visto que a não-conformidade não se aplica, pelo simples fato de não ser uma não-conformidade. Reitera-se da manifestação que o rol de obras a serem realizadas pela CORSAN no sistema público de água e esgoto consiste em atividade-meio, cuja finalidade é permitir o atingimento efetivo das metas de resultados, metas estas atreladas à universalização dos serviços de água e esgoto, redução de perdas de água e atendimento a indicadores de qualidade e desempenho. Para garantir maior eficiência na prestação dos serviços e gerenciamento dos recursos financeiros, os contratos de concessão instrumentalizam as atividades necessárias à sua execução de maneira finalística, visando à obtenção de resultados específicos, formalizados em metas contratuais. Nesse cenário, cumpre ressaltar que o Município de Canela firmou Termo Aditivo para Adequação do Contrato de Programa Nº 49 ao Regime de Concessão de Serviço Público em março/2024, contemplando metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Assim, a fixação de metas contratuais atreladas à realização de obras específicas se mostra desnecessária, na medida em que consistem em atividade-meio, cuja finalidade é permitir o atingimento efetivo das metas de resultado a serem monitoradas, fiscalizadas e exigidas da Concessionária e

Docusign Envelope ID: 5949B2AD-FCC0-4ED4-A9AC-2C7612A08FA8

essas metas e indicadores de desempenho contratuais devem ser aferidos e acompanhados objetivamente, em observâncias às normas regulatórias vigentes e aos critérios contratualmente estabelecidos. As iniciativas estão diretamente relacionadas aos planos de melhorias graduais do sistema, que visam a evolução contínua dos indicadores de desempenho. Esses planos preveem uma melhora significativa dos indicadores do município. O objetivo principal é aprimorar os índices de desempenho (IPD), bem como aumentar a cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Reiteramos as afirmações realizadas quando da primeira manifestação da CORSAN sobre as não-conformidades indicadas. Foram contratualizadas as metas intermediárias e finais de universalização, sendo que as obrigações de meio são de exclusiva responsabilidade da CORSAN. Afirmou-se, ainda que estão sendo envidados todos os esforços para a concepção e planejamento das obras do sistema de abastecimento de água Município de Canela, em acordo com os marcos de evolução gradual dos indicadores pactuados por meio do Contrato de Concessão. Não se pode olvidar, ainda, que o item 22.1 do TAAC firmado com o Município de Canela é claro no sentido de que ele substitui qualquer outro instrumento contratual firmado anteriormente. Outrossim, é preciso pontuar que os itens 12.1.5 e 12.1.5.1 do TAAC preveem que eventuais atos comissivos ou omissivos praticados pelo Poder Concedente ou pela Agência Reguladora, que atribuam obrigações adicionais à Concessionária e que resultem, comprovadamente, em variações nos custos, receitas ou investimentos da Concessionária poderão ensejar o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Por conta do exposto e na linha do que afirmado inicialmente, entende a CORSAN que não lhe pode ser imputada a citada “não-conformidades”. Ainda, na citada legislação do PMP, conforme Art. 25º, caput e § 1º da Lei 11.445/2007, com a redação alterada pela lei n. 14.026/2020, tem-se os seguintes termos:

“Art. 25º Os prestadores de serviços públicos de saneamento básico deverão fornecer à entidade reguladora todos os dados e informações necessários para o desempenho de suas atividades, na forma das normas legais, regulamentares

Docusign Envelope ID: 5949B2AD-FCC0-4ED4-A9AC-2C7612A08FA8

e contratuais". Contratualmente, deverão ser observados os indicadores contratuais de cobertura de abastecimento de água e esgotamento sanitário e IPD.

NC-16: A CORSAN possui o plano de substituição de redes do SAA – Conforme Art. 19 da Seção IV do Capítulo II da Resolução CSR Nº 05/2021, que foi apresentado à AGESAN, através da carta 390/2025 – Regulatório Técnico, emitida em 31/01/2025, apresenta em sua página 5, e é apresentado os objetivos, metas, estratégias, cronograma, responsabilidades e monitoramento. Este documento é reenviado através deste aviso de fiscalização regular. Este documento contempla todos os municípios atendidos pela CORSAN, conforme arquivo anexo.

NC-18: Os SISÁGUAs serão enviados dentro do prazo da NC.

NC-26: Os SISÁGUAs serão enviados dentro do prazo da NC.

Maico Matos dos Santos Márcio Tochetto

RAFAEL DA ROSA COORDENADOR DE OPERAÇÕES MICRORREGIÃO – G4	**MAICO MATOS DOS SANTOS** GERENTE EXECUTIVO MACRORREGIÃO – M3	**MÁRCIO TOCHETTO** GERENTE DE ENGENHARIA DE OPERAÇÕES REGIONAL DIRETORIA NORTE CORSAN

ELABORAÇÃO: **HUGO HENZEL STEINNER** – ANL. DE OPERAÇÕES – DIRETORIA NORTE CORSAN - REGULATÓRIO

Docusign Envelope ID: 5949B2AD-FCC0-4ED4-A9AC-2C7612A08FA8

Carta nº 390/2025 – Regulatório Técnico

Porto Alegre/RS, 31 de janeiro de 2025.

Ao Sr. **Demétrius Jung Gonzalez**,
Diretor Geral,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS,
Porto Alegre/RS.

Assunto: Planos referentes ao Programa de Redução de Perdas - PRP

Prezado Sr. Diretor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao Of. nº 2242/2024-Agesan, que trata do requerimento dos planos listados na Resolução CSR nº 005/2021 para o ano de 2025, a Corsan, através do presente, vem apresentar o Plano de Redução de Perdas Corsan 2025, conforme anexos.

Sendo o que tínhamos a informar, renovamos votos de estima.

Atenciosamente,

Vinícius de Souza Jorge

Vinícius de Souza Jorge
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN

Docusign Envelope ID: 5949B2AD-FCC0-4ED4-A9AC-2C7612A08FA8

Introdução

O Plano para o ano 2025 tem como objetivo principal a otimização da gestão do abastecimento de água, garantindo maior eficiência na alocação de recursos, operacional e redução de perdas. Para isso, são estabelecidas diretrizes que abrangem a macromedição, controle de pressão, gestão das redes e identificação de vazamentos. Essas iniciativas estão alinhadas com a Resolução CSR Nº 05/2021 e visam aprimorar a qualidade dos serviços prestados, bem como atender às exigências regulatórias.

Conforme Art. 10 da Seção I do Capítulo II da Resolução CSR Nº 05/2021 - Macromedição

Objetivo:

Considerando que no ano de 2024 a Corsan efetivou a macromedição completa dos volumes de água tratada, garantindo, dessa forma, a apuração adequada dos volumes de entrada dos balanços hídricos, o plano de macromedição de 2025 tem como objetivo a gestão do parque instalado.

Metas:

- Garantir que todos os macromedidores estejam devidamente cadastrados, com informações atualizadas sobre localização, modelo, marca e data da última verificação.
- Instalar/substituir macromedidores quando não estiverem medindo adequadamente.

Cronograma:

- **Primeiro semestre:** Cadastramento dos macromedidores no SAP, criação do plano de verificações, criação de OS padrão.
- **Segundo semestre:** Início da execução do plano de verificação.

Responsabilidades:

- **Equipe da sede (Porto Alegre):** Responsável pela criação e publicação do plano de verificações e padrão de OS.
- **Regionais/cidades:** Cumprimento do plano de verificações e execução das OSs.
- **TI:** Responsável pelo cadastro e atualização das informações dos macromedidores no sistema.

Monitoramento:

Docusign Envelope ID: 5949B2AD-FCC0-4ED4-A9AC-2C7612A08FA8

- Realizar leituras mensais dos macromedidores e enviar agir corretivamente em anomalias, com inclusão de OS de verificação corretiva.
- Realizar leituras mensais dos macromedidores e enviar os volumes à AGESAN-RS conforme resolução.

Conforme Seção II do Capítulo II da Resolução CSR Nº 05/2021 - Plano de Controle e Redução de Pressões do SAA

Objetivo:
Controlar as pressões nas redes de distribuição de água, visando reduzir perdas por vazamentos, novas rupturas e aumentar a vida útil da infraestrutura.

Metas:

- Monitoramento dos mais de 500 pontos de monitoramento de pressão em tempo real instalados em 2024 na Corsan.
- Garantir que todas as VRPs estejam devidamente cadastrados, com informações atualizadas sobre localização, modelo e data da última verificação.

Estratégias:

1. **Modelagem Hidráulica:** Análise dos dados e das conclusões dos modelos hidráulicos realizados em 2024 visando a gestão de pressões.
2. **Verificação Preventiva de Válvulas Redutoras de Pressão (VRPs):** Cadastrar, mapear e iniciar processo de manutenção preventiva de VRPs.
3. **Monitoramento em Tempo Real:** Utilizar o Centro de Operações Integradas (COI), implementado em 2024, para monitorar as pressões e identificar anomalias.

Cronograma:

- **Primeiro semestre:** Cadastramento das VRPs no SAP, criação do plano de verificações, criação de OS padrão.
- **Segundo semestre:** Início da execução do plano de verificação.

Responsabilidades:

- **Equipe da sede (Porto Alegre):** Responsável pela criação e publicação do plano de verificações e padrão de OS.

Docusign Envelope ID: 5949B2AD-FCC0-4ED4-A9AC-2C7612A08FA8

- **Regionais/cidades:** Cumprimento do plano de verificações e execução das OSs.
- **COI:** Responsável pelo monitoramento contínuo das pressões e identificação de anomalias.
- **TI:** Responsável pelo cadastro e atualização das informações das VRPs no sistema.

Monitoramento:

- Realizar o monitoramento das pressões diariamente com os sensores existentes, enviado para as operações corrigirem as anomalias, com inclusão de OS de verificação corretiva.
- Realizar monitoramento das pressões das VRPs com as OSs de verificação.

Plano de Substituição de Redes do SAA - Conforme Art. 19 da Seção IV do Capítulo II da Resolução CSR Nº 05/2021

Objetivo:
Substituir trechos críticos da rede de distribuição de água, priorizando a gestão de pressões para aumentar a vida útil dos ativos e reduzir a necessidade de substituições extensas e onerosas.

Metas:

- Substituir pequenos trechos de tubulação, quando houver manutenção corretiva.
- Reduzir em 5% os rompimentos de rede e ramal no ano de 2025, comparado com 2024.

Estratégias:

1. **Gestão de Pressões:** Priorizar a gestão adequada das VRPs e o monitoramento de pressões para reduzir o estresse nas redes e prolongar sua vida útil.
2. **Substituição de Trechos Críticos:** Substituir pequenos trechos de rede quando houver manutenção corretiva, otimizando o uso dos recursos.
3. **Monitoramento Contínuo:** Utilizar o apoio do COI para identificar pontos críticos, com base em mapas de calor de ocorrências de vazamentos.

Docusign Envelope ID: 5949B2AD-FCC0-4ED4-A9AC-2C7612A08FA8

4. **Atualização do Cadastro:** Manter atualizado o cadastro de redes de água em todas as cidades reguladas pela AGESAN.

Cronograma:

- **Janeiro:** Construção de planos de ação para redução de vazamentos de rede e ramal
- **Janeiro – Dezembro:** Acompanhamento da performance e execução do monitoramento de pressões e cumprimento do plano de verificação de VRPs.

Responsabilidades:

- **COI (Porto Alegre):** Responsável pela criação e publicação de metas e acompanhamento dos planos de ação e monitoramento dos resultados.
- **Regionais/cidades:** Identificação e ação nos pontos críticos, com alta recorrência de vazamentos, além da substituição de pequenos trechos de rede, quando de manutenções. Manter atualizado o cadastro de redes de água em todas as cidades reguladas pela AGESAN.
- **TI:** Responsável pelas informações e construção de mapas de calor.

Monitoramento:

- Enviar mensalmente o número de vazamentos consertados para a AGESAN;
- Acompanhamento da evolução da meta de redução de vazamentos.

Conforme Art. 22 da Seção V do Capítulo II da Resolução CSR Nº 05/2021 - Plano de Pesquisa e Reparo de Vazamentos Ocultos e Aparentes do SAA

Objetivo:
Gestão da pesquisa ativa de vazamentos ocultos e aparentes nas redes de distribuição, visando reduzir as perdas reais de água.

Metas:

- Construir metodologia de frequência ideal/econômica de Geofonamento.
- Construir e publicar o Procedimento Operacional Padrão de Geofonamento.

Docusign Envelope ID: 5949B2AD-FCC0-4ED4-A9AC-2C7612A08FA8

- Agilizar a identificação de vazamentos aparentes.

Estratégias:

1. **Geofonia:** Utilizar técnicas de geofonia para identificar vazamentos ocultos nos sistemas de abastecimento quando for identificada alguma anomalia como redução de pressão ou variação excessiva de macromedição. Ainda, realizar geofonia quando comprovada a viabilidade econômica.
2. **Equipes Especializadas:** Treinar ao menos 50 profissionais na empresa para que atuem com geofonia.
3. **Remuneração adicional:** Remunerar, adicionalmente, os agentes de leitura para que informem os vazamentos que identificarem nos logradouros e nos quadros/cavaletes.

Cronograma:

- **Primeiro semestre:** Publicação do POP de Geofonamento e implementação da remuneração variável para os agentes de leitura;
- **12 meses:** Treinamentos e realização de geofonia nos sistemas de abastecimento quando for identificada alguma anomalia como redução de pressão ou variação excessiva de macromedição.

Responsabilidades:

- **COI (Porto Alegre):** Responsável pelo monitoramento dos sistemas e pela indicação de anomalias. Ainda, responsável pelo monitoramento da performance e ganho de celeridade na execução dos consertos dos vazamentos.
- **Regionais/cidades:** Acompanhamento das rotinas e tratamento das anomalias.
- **TI:** Gestão dos sistemas de OS.

Monitoramento:

- Enviar mensalmente o número de vazamentos consertados para a AGESAN;
- Enviar mensalmente o número de km geofonados para a AGESAN.

Conclusão

O Plano estabelece diretrizes claras para aprimorar a eficiência dos sistemas de abastecimento de água, focando na redução de perdas, controle de pressão, gestão da infraestrutura e identificação célere de

Docusign Envelope ID: 5949B2AD-FCC0-4ED4-A9AC-2C7612A08FA8

vazamentos. A implementação eficaz dessas estratégias contribuirá para um abastecimento mais confiável, sustentável e economicamente eficiente, beneficiando a população e garantindo o cumprimento das normativas regulatórias.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RODOLFO FUCHS DOS SANTOS
Data: 29/01/2025 16:16:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Docusign Envelope ID: 5949B2AD-FCC0-4ED4-A9AC-2C7612A08FA8

Carta nº 322/2025 – Regulatório

Porto Alegre/RS, 03 de janeiro de 2025.

Ao Sr. **Demétrius Jung Gonzalez**,
Diretor Geral,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan-RS,
Porto Alegre/RS.

Assunto: Substituição de Hidrômetros nos Municípios Regulados pela AGESAN-RS.

Senhor Diretor,

A **Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN** vem, com o devido respeito, informar que, conforme o Plano de Substituição de Hidrômetros para o ano de 2025, está prevista, a partir de janeiro, a troca de 55.978 hidrômetros nos municípios regulados pela AGESAN-RS.

Informamos, ainda, que os municípios envolvidos estão sendo devidamente comunicados sobre a execução deste plano, acompanhados de material informativo no formato de **card digital**, o qual segue anexo.

Sendo o que havia para o momento, renovamos os nossos votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Vinícius de Souza Jorge
Vinícius de Souza Jorge

Vinícius de Souza Jorge,
A COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN

Docusign Envelope ID: 5949B2AD-FCC0-4ED4-A9AC-2C7612A08FA8

ANEXO I

CIDADE	Qtde trocas HD´s
CAPAO DA CANOA	3921
CANELA	3428
GUAIBA	3341
TRAMANDAI	3330
SAPUCAIA DO SUL	2941
XANGRI-LA	2506
SANTIAGO	2437
CAMAQUA	2381
CAMPO BOM	2378
SAPIRANGA	2098
OSORIO	2096
TAQUARA	1864
ESTÂNCIA VELHA	1770
IGREJINHA	1647
FLORES DA CUNHA	1282
GARIBALDI	1259
GUAPORE	1162
VERANOPOLIS	1161
NAO-ME-TOQUE	1113
NOVA PRATA	1083
TRES COROAS	1066
IBIRUBA	1054
PAROBE	983
SOLEDADE	979
SAO MARCOS	741

Docusign Envelope ID: 5949B2AD-FCC0-4ED4-A9AC-2C7612A08FA8

ESPUMOSO	635
ROLANTE	608
PORTAO	605
SAO FRANCISCO DE ASSIS	564
TAPES	546
BARRA DO RIBEIRO	537
TAPERA	519
NOVA SANTA RITA	508
ANTONIO PRADO	483
SAO VICENTE DO SUL	330
SANTA BARBARA DO SUL	268
PARAI	254
NOVA BASSANO	246
FORTALEZA DOS VALOS	186
ARAMBARE	154
DOM FELICIANO	150
CRISTAL	144
NOVA ARACA	124
FONTOURA XAVIER	114
RIOZINHO	107
VICTOR GRAEFF	85
COLORADO	81
CERRO GRANDE DO SUL	81
NOVA ROMA DO SUL	79
JAQUIRANA	78
COTIPORA	76
VILA FLORES	63
CAMPOS BORGES	60
CAPELA DE SANTANA	58
FAGUNDES VARELA	56

Docusign Envelope ID: 5949B2AD-FCC0-4ED4-A9AC-2C7612A08FA8

ESMERALDA	55
SAO JORGE	47
PINTO BANDEIRA	34
CHUVISCA	19
NOVA HARTZ	3

Docusign Envelope ID: 5949B2AD-FCC0-4ED4-A9AC-2C7612A08FA8

As equipes contratadas pela Corsan estão atuando em seu município com o objetivo de aprimorar a qualidade dos nossos serviços. Como parte dessa melhoria, novos hidrômetros estão sendo instalados.

O que é o *hidrômetro*?

É um equipamento metrológico instalado nas ligações de água com finalidade de registrar o consumo de água do imóvel. Além de promover a medição correta de água consumida garante uma cobrança justa pelo serviço prestado.

Por que é preciso ter um hidrômetro?
Por se tratar de um equipamento com o funcionamento atrelado diretamente a peças mecânicas, dependendo das condições de uso e de conservação, bem como do volume total escoado, o medidor sofre desgastes. O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) recomenda a troca do hidrômetro, conforme disposto na portaria n° 155/2022.

É necessário pagar pela instalação?
A instalação dos hidrômetros é feita gratuitamente pela Corsan, sempre por profissionais identificados e uniformizados.

Quem é responsável por cuidar do hidromêtro?
O aparelho fica sob cuidados do cliente. Em caso de acidentes, quebra ou mau funcionamento, é necessário entrar em contato imediatamente por meio dos canais de relacionamento da Corsan.

Os hidrômetros instalados trazem o selo do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).

Entenda seu *hidrômetro*

Canais de *relacionamento*

Unidade de Atendimento Virtual:
corsan.com.br/cliente

App Corsan:
gratuito e disponível nas lojas virtuais.

WhatsApp:
51 99704 6644 - envie uma mensagem e acesse nossos serviços

CORSAN